JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 508/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 11.10.2001,

Resolve:

Designar **JACY JORGE CHEIM JÚNIOR,** serventuário da Justiça para exercer a função de Chefe de Cartório da 99ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Cavalcante/GO, no período de 1º/11/2001 a 31/10/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente